

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE NP 23001.000630/91-81	DESPACHO DE	CÂMARA N	N° 118/93
ASSOCIAÇÃO VITORIANA DE ENSINO SUF — RELATOR,		CÂMARA.	ES
Ib Gatto Falcão ASSUNTO-		CESu	
Aprovação de Regimento		,	
Ante o descumprimen supra, que comunica um prazo de 60 dias a possibilidade de extravio da comunicação 30 dias para o cumprimento. Brasília, em 24 de novembro de 1993.	s para envio de info	rmações,e consi	derando

The Gatto Falcao - Relator

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO PEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE N°		CÂMARA Nº 39/93
23001 000530/91-81	DESPACHO DE	CAMARA Nº 35/35
23001 000330731 01	2221110110 22	
ASSOCIAÇÃO VITORIANA DE ENSINO	SUPERIOR - FACULDADE VITORIA	ANA DE CIEN-
IB GATTO FA	LCÃO	CESu
Aprovacao de Regimento		
A Associação Vitoria	ana de Ensino Superior/ES, e	ncaminhou a este
Conselho proposta do seu 12 Reg Contábeis, mantida pela Associad	-	
De acordo com a Info	ormação da CAJ em anexo. con	verto o processo
em diligencia pelo prazo de 5	0 dias''	

Brasília. Conselho Federal de Educação. em abril de 1993

Conselheiro Ib Gatto Falcão, Relator

PROCESSO Nº 23001.000630/91-81

INTERESSADA: Associação Vitoriana de Ensino Superior/ES

ASSUNTO: Aprovação do Regimento da Faculdade Vitoriana de

Ciências Contábeis



25/06/92

A Associação Vitoriana de Ensino Superior/ES, encaminhou a este Conselho proposta para o primeiro Regimento da Faculdade de Vitoriana de Ciências Contábeis, mantida pela citada Associação.

A Faculdade em tela ministra o curso de Ciências Contábeis, autorizado a funcionar pelo Decreto nº 99.017, de 05 de março de 1990, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em duas turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma.

Acompanha o processo ofício de encaminhamento e um exemplar do regimento proposto.

A proposta, para ser viabilizada, depende:

- a) do envio da ata da Congregação em que foi registrada a aprovação do Regimento e de três exemplares do mesmo;
- b) dos ajustes a seguir relacionados:

REGIMENTO:

Art. 15 (caput) - substituir o termo "mantida" por "mantodo".

Parágrafo único - ... pelo presente Regimento, pelo Estatuto da Mantenedora, pela...

Art.	4٥																																				
------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- III)... matéria de seu interesse particular;
- IV) as reuniões que não se realizem em datas prefixadas no calendário anual, aprovado pelo Colegiado, são convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta de assuntos;
- V) das reuniões serão lavradas atas, lidas e assinadas pelos membros presentes, na mesma sessão ou na seguinte.

Art. 5º - A Congregação, órgão deliberativo em ma administrativa, didático-pedagógica e disciplinar, é constituída: I) pelo Diretor-Geral, seu Presidente; IV) pelos Chefes de Departamento; por um representante discente; VIII) IX) por dois representantes da comunidade. (*) Parágrafo único - Os representantes da comunidade serão escolhidos pela Congregação dentre nomes apresentados pelas clasces representadas e terão mandato de (colocar o período) anos (*) (OBSERVAÇÃO AO ARTIGO 5^o : (*) - Exigência do artigo 14 da Lei nº 5540/68) Art. 6° II) ordinariamente, no início e no final de cada perío do letivo e extraordinariamente quando o Diretor-Geral convocá-la por iniciativa própria ou mediante o requerimento de, no mínimo, 2/3 de seus membros. Art. 9° III) a decisões são tomadas por maioria simples dos vo tantes presentes ã sessão, ressalvados os casos em que a lei dis puser em contrário. Art. 11 - É competência da Congregação: III) aprovar o plano anual de atividades da Faculdade; V) aprovar o Regimento da Faculdade com seus respectivos Anexos e suas alterações, submetendo-os ao CFE; IX) instituir cursos de graduação mediante prévia auto rização do CFE e da Entidade Mantenedora; X) conhecer das representações do corpo discente contra ato de professor; XI) apreciar o relatório anual da Diretoria; XII) exercer as demais competências que lhe sejam pre

vistas em lei e neste Regimento.

Parágrafo único - (suprimir).



- III) pelos Coordenadores Técnico-Pedagógicos;
- IV) pelos Chefes de Departamento;

Art. 13 - ... pelo Secretário da Faculdade,...

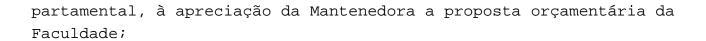
Art. 14-0 Conselho Departamental reune-se ordinariamen-te uma vez por semestre letivo e extraordinariamente quando convoca do pelo Diretor-Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 dos membros que o constituem.

Art. 15 - Compete ao Conselho Departamental:

- II) disciplinar anualmente a realização do concurso vestibular;
- IV) opinar sobre a criação e a extinção de cursos de graduação, submetendo posteriormente ã Congregação, ã Mantenedora e ao CFE;
 - VIII)...submetidos pelo Diretor-Geral da Faculdade;
- X) aprovar a indicação de professores a serem contratados pela Entidade Mantenedora;
- XIII) aprovar proposta de orçamento anual e o plano de apli-

cação dos recursos orçamentários apresentados pelo Diretor-Geral;

- XIV) aprovar a realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, bem como seus respectivos planos, de acordo com as normas gerais estabelecidas pela Congregação;
- XV) praticar os demais atos que lhe forem atribuídos por lei, por este Regimento ou delegados pelos Órgãos Superiores da Faculdade.
- Art. 16 A Diretoria, representada pelo Diretor-Geral, é órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades da Faculdade.
 - Art. 18
 - II)... com o Secretário, os Diplomas...
- III) convocar as reuniões da Congregação e do Conselho
 Departamental e presidir-lhes as sessões;
 - VIII)... a conveniência da realização...
 - IX) submeter anualmente, após aprovação do Conselho De-



- XIII) encaminhar à Mantenedora a concessão de férias e licenças regulamentares;
- XVI) representar a Faculdade junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- XVII) elaborar o plano anual de atividades da Faculdade, juntamente com o Conselho Departamental e em harmonia com os Departamentos, e submetê-lo à aprovação da Congregação.
 - Art. 19 Compete aos Coordenadores...
 - Art. 20
 - § 20 (incluir substituto para o Chefe).
- Art. 21-0 Departamento reune-se ordinariamente, em datas fixadas no calendário escolar, e extraordinariamente quando convo-cado pelo Chefe, por iniciativa própria, por solicitação do Diretor-Geral ou a requerimento de 1/3 de seus membros.
 - Art. 23 São atribuições do Chefe de Departamento:
- II)... à execução do piano de atividades do Departamento...
 - Art. 24 Compete aos Departamentos:
 - IX) ... disponibilidades financeiras, autorizadas...
- Art. 26 ... para consecução dos fins a que se propõe, mantém...
- Art. 33 ... das disciplinas pelos períodos anuais fixados nos planos de curso no Anexo II deste Regimento .
- Art. 35 A composição curricular dos cursos ministrados pela Faculdade, bem como a distribuição das disciplinas por ano letivo, conforme o curso, constam do Anexo II integrante deste Regimento.

(A partir deste artigo a numeração é alterada)

Art. 36 - Entende-se por disciplina um conjunto homogêneo e delimitado de conhecimentos ou técnicas correspondentes a um programa de estudos e atividades que se desenvolvem em determinado número de horas/aula distribuídas ao longo do ano letivo.

§ 1º O programa de cada disciplina, sob a forma de no de ensino, é elaborado pelo respectivo professor e aprovado pelo Departamento.



- § 2º A duração da hora aula... (Acrescentar se houver dois turnos: tanto diurno quanto noturno) não pode ser inferior a 50 minutos.
- § 3º Ê obrigatório o cumprimento integral do conteúdo e carga horária estabelecidas no plano de ensino de cada disciplina. Art. 37-0 controle da execução curricular é feito pelo sistema seriado anual.

Parágrafo único - (suprimir)

Art. 38-0 calendário dos atos escolares é elaborado anualmente pela Direção-Geral e submetido ã aprovação da Congregação, depois de ouvido o Conselho Departamental.

Art. 39 - 0ano letivo, independente do ano civil, abran-ge no mínimo 180 dias, distribuídos em dois períodos letivos regular, cada um com, no mínimo, 90 dias de atividades escolares efetivas, não computados os dias reservados a exames. Parágrafo único - Entre períodos letivos regulares são executados programas de ensino não curriculares e de pesquisa, obje_ tivando a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis. Art. 41vestibular faz-se rigorosamente pe_ 10 classificatório, com aproveitamento dos candidatos que alcançarem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Departamental, ultrapassar o limite de vagas fixado.

§ 10 As vagas oferecidas para cada curso são as autorizadas pelo Conselho Federal de Educação e se encontram registradas no Anexo I que integra este Regimento.

§ 20 A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Departamental.

§ 3º A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o concurso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou em o fazendo não apresentar a documentação regimental comple_ta, dentro dos prazos fixados.

Art.	43	3.	•	е	d	is	C	ip.	li	n	as	3	d	C	nί	íc	le	90	С	on	nui	m.	•	•						
Art.	4	5.	 																						 			 		

(\$\frac{1}{8} \cdot \frac{1}{2}
§ 1º Na hipótese de restarem vagar não preenchidas.
(Acrescentar, se for o caso:) poderá realizar-se novo concurso vês
tibular, ou,nelas poderão ser recebidos alunos transferidos de
outro curso ou instituição ou portadores de diploma de graduação).
§ 2º A hipótese do parágrafo anterior não se configura
quando o número de inscritos no concurso vestibular for inferior ao
número de vagas oferecidas.
Art. 4 6
V) prova de pagamento ou de isenção da primeira
Art. 47 podendo ser cancelada a matrícula o

§ 10 0 trancamento de matrícula é concedido, pelo prazo de um semestre ou ano letivo, renovável a critério da Direção da Faculdade.

fun-cionamento do estabelecimento, após inquérito administrativo.

§ 20 Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem o prazo previsto no parágrafo anterior, nem trancamentos sucessivos, não consecutivos, que em seu conjunto, ultrapassem... (acrescentar o limite).

Art. 50 - ... nacionais ou estrangeiros, para prosseguimento de estudos do mesmo curso, observada a legislação em vigor.

Parágrafo único - A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, não se admitindo cópia de qualquer natureza, tramitará diretamente entre as instituições.

Art. 54 -

Parágrafo único - A Faculdade não concede nem recebe transferência de aluno que esteja cursando o primeiro ou o último período do curso, exceto os casos previstos em lei.

Art. 55 -

§ l $^{\circ}$ - 0 ajustamento do aluno, em relação aos planos e padrões de estudos vigentes da Faculdade, faz-se mediante adaptações .

- § 2º 0 plano de adaptação curricular, proposto pelo Departamento, deve ser aprovado pelo Conselho Departamental.
- § 3° 0 recebimento de matrículas, previsto no <u>caput</u> deste artigo, faz-se nos prazos fixados pelo calendário escolar.

Art. 56 - A Faculdade, ao término dos prazos regimentais



de transferências encaminhará ã Delegacia do Ministério da a relação das transferências expedidas e recebidas, com indicação das respectivas origens.

Art. 59 - 0 aproveitamento escolar...

- § 2° ... e constam de provas, trabalhos de pesquisa, visita a órgãos públicos e privados, análise de empresas e pesquisas em livros e revistas...
 - § 3° sobre a orientação do professor da disciplina.
 - Art. 60
- § 1ºno parágrafo segundo deste artigo.... bem como ao que se utiliza de meio fraudulento.
 - Art. 61
- II)... porém não inferior a 4,0 (quatro)... Art. 62... e nota mínima de aproveitamento de 4,0 (quatro)...
 - Art. 6 3.....
- § 1° ... obrigatoriamente na série seguinte e nas disciplinas de que depende, observando-se na nova série a compatibilida-des de horários, aplicando-se...
 - § 2° ... a de semestre ou ano imediatamente anterior.
- § 3º 0 aluno reprovado por não ter alcançado, seja a freqüência, seja a nota mínima exigida, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de freqüência e de aproveitamen-to estabelecidos no Regimento.
 - Art. 65 aprovados pelo Conselho.
- (Os artigos 65 e 66 da numeração original foram transforma-dos nos parágrafos 2º e 3S do art. 55 ca numeração atuai)
 - Art. 66-0 Corpo Docente, organizado quando possível....
 - II)...escolar e acadêmica, exercidas por professores.
- Art. 68-0 pessoal docente ê contratado pela Entidade Mantenedora sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único - (suprimir)

Art. 69 - A carreira docente da Faculdade...

Art. 70 - A admissão de professor é feita mediante sele_ ção... (ou, se efetivamente adotado: concurso público) procedida... (acrescentar, conforme o caso: pelo Departamento; ou pelo Conselho Departamental; ou por comissão indicada por um destes) e homologada . . .

10

(acrescentar, se for o caso: pelo Conselho Departamental; ou pela..';'...
Congregação), observados os seguintes critérios:

- I) Além da idoneidade moral do candidato, serão consi derados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria por ele lecionada;
- II) Constitui requisito básico o diploma de graduação ou de pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível $n\tilde{a}o$ inferior de complexidade, matéria a ser por ele lecionada.

Art. 71 - Para a admissão de Professor Titular... SEÇÃO IV (suprimir a SEÇÃO V)

<u>DOS PROFESSORES - ASSISTENTES E AUXILIARES DE ENSINO.</u> Art. 7 3 - 0 Professor Assistente, indicado... Art. 74 - Os Auxiliares de Ensino exercem as funções didático-pedagógicas que lhes forem designadas pelo Chefe do Departamento.

Art. 75 - Os Professores Assistentes e Auxiliares de Ensino devem ser portadores de título de graduação de nível supe_ rior, em áreas que justifiquem suas indicações para as funções do centes de determinada disciplina, bem como de certificação de cur-so de aperfeiçoamento ou especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Federal de Educação ou de aprovação em equivalente conjunto de disciplinas de mestrado.

Art. 76 - Os docentes são contratados ou dispensados pela Entidade Mantenedora mediante indicação do Chefe de Departamento, após aquiescência do Diretor-Geral da Faculdade.

Art. 77 - (Fazer a inclusão, neste artigo, das atribuições dos Professores Assistentes e Auxiliares de Ensino).

Art. 78 - Constituem o corpo discente da Faculdade cs alunos regulares e os especiais.

- § 1º Aluno regular é o aluno matriculado em curso de graduação... (acrescentar, se for o caso: ou de pós-graduação $\underline{\text{stricto}}$ sensu .)
- § 26 Aluno especial é o aluno inscrito em curso de aperfeiçoamento, de especialização ou de extensão em disciplinas isoladas de qualquer um dos cursos oferecidos regularmente.

Art. 79 - Aos alunos da Faculdade.....

- IV) abster-se de quaisquer atos...
- V) utilizar os serviços administrativos e técnicos ofe_recidos pela Faculdade;
 - VI) abster-se...



- X) recorrer de decisões dos órgãos deliberativos e executivos.
- Art. 80 A organização,... do conjunto de estudantes DAs-ficam...
- Art. 81 Compete ao Diretório Acadêmico indicar os representantes, com direito a voz e voto nos órgãos colegiados da Faculdade, vedada a acumulação.
- I) são elegiveis os alunos regulares, matriculados em,
 pelo menos, três disciplinas, importando a perda dessas condições
 em perda de mandato;
- II) os mandatos tem duração de um ano, permitida a re condução:
- III) o exercício da representação não exime o estudan te do cumprimento de suas obrigações escolares.

Art. 8	3 2	,
--------	-----	-------

§ 30... de Monitor é considerado...

7rt 9 5

§ 4º - A monitoria não implica vínculo empregatício e será exercida sob orientação de um professor, vedada a utilização de monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas corresponden-tes à carga horária regular de disciplina curricular.

ALC. 7	J								 	
§ 1°									 	
III)	. por	r pro	posta	do D	iret	or-Ge	ral	•		
Art. 9	6								 	
c)susp	ensão	o de	até t	rinta	a dia	s, po	r:			

 $\mbox{Art. 100....} \mbox{ pelo Diretor-Geral...} \mbox{ na qual os gradua} \\ \mbox{dos...}$

Art. 101.... pelo Diretor-Geral...

Art. 102 - A Faculdade...

§ 1° ... do Diretor-Geral...

Art. 103.... tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento...

Art. 105.... a interposição de recurso é de 10 dias,...

Art. 107 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral, ad referendum, da Congregação, à luz da (dez) legislação em vigor.

Art. 108 - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Federal de Educação, aplicando-se as dispo sições que importarem em alteração da estrutura curricular e do re-gime escolar a partir do ano letivo subseqüente ao ano da aprovação .

ANEXO I:

CURSO DE GRADUAÇÃO

CURSO: Ciências Contábeis; PARECER: 548/89, de 05/07/89 DECRETO: 99017, de 05/03/90

NO DE VAGAS: 8 0

NO DE ALUNOS POR TURMA: 4 0

DURAÇÃO DO CURSO: MÍNIMO 4 ANOS, MÃXIMO 7 ANOS.

TURNO DE FUNCIONAMENTO: NOTURNO REGIME ESCOLAR: SERIADO ANUAL

ANEXO II:

2 0 ANO

ESTATÍSTICA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

3° ANO

- O total da carga semanal prática é de 2 HORAS e constam 3.
- O total da carga horária anual é de 756 horas e constam 7 92.

4° ANO

- O total da carga semanal teórica é de $\underline{17~horas}$ e constam 15.



RESUMO:

Carga horária 2664
Estágio Supervisionado 360
Educação Física + EPB
TOTAL 3240

ANEXO III:

Não pode haver Departamento com uma só matéria, portanto, sugere-se que Educação Física integre o Departamento de Disciplinas de Formação Gerai.

À consideração superior.

A consideração da donta Câmare. de Ensine Inperior.

7358, 27.07.98

Lugia Maria Apaneini Chafe de Servico/Subjuicted Mat. 22,636-0

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar	livros	de A	Δdm	inis	tracão
Duinui	11 4 1 0 0	ac_{I}	MILL	11 110	uquo

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo